



**PORTARIA Nº 293/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALTER SILVA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 8.409.787-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 031.999.349-35, ocupante do cargo de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2014, passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional-Operacional-(GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10.1 MARÇO 1925  
DE Nº 10.317  
UMUARAMA, 10.1.03 1925  
*Ali Gougnier*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27.10.1925 DE Nº 10.332  
UMUARAMA, 27.10 1925  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS